

EDITAL N.º ED/286/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 14 de Outubro do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães.

- No entroncamento da Rua da Boucinha o trânsito automóvel é prioritário no sentido Poente Nascente em relação à circulação em sentido inverso.
- O acesso da Rua da Boucinha à Rua Padre António Mesquita é sinalizado com sinal de STOP.
- É proibido a paragem e estacionamento automóvel do lado Norte e numa extensão de 100 metros da Rua da Boucinha, desde o entroncamento com a Rua Padre António Mesquita.
- Na Rua Rosa Ferreira, nomeadamente nos 40 metros que antecedem o entroncamento com a Rua da Boucinha, o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, concretamente de Poente para Nascente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 08-11-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 14/11/2016- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____